



UNITINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

RESOLUÇÃO/CONSELHOCURADOR/Nº 003/2014
(republicada para correção)

Cria e aprova a abertura dos cursos presenciais no campus da Fundação Universidade do Tocantins – Unitins em Dianópolis/TO.

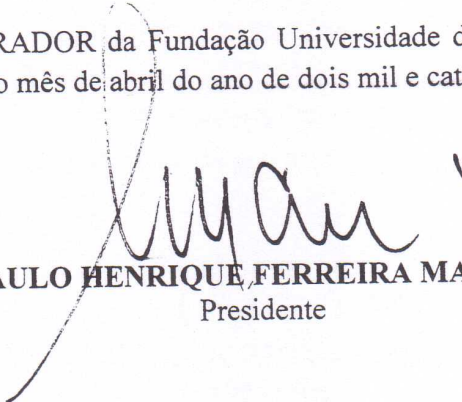
O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea “b” e §1º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Curador, em conformidade com o §3º, do art. 5º, da Lei nº 1.160/2000, e com fulcro na Lei nº 2.829/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e aprovar, desde que comprovada a disponibilidade financeiro-orçamentária necessária, a abertura dos cursos presenciais de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Tecnologia em Gestão Ambiental no *campus* da Unitins em Dianópolis/TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.


PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Presidente



UNITINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

RESOLUÇÃO/CONSELHOCURADOR/N.006 /2014

Aprova, *ad referendum*, a criação de vagas para os cursos de graduação no *campus* da Fundação Universidade do Tocantins – Unitins em Dianópolis/TO, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea “b” e §1º, inciso II e art. 13, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Curador, em conformidade com o §3º, do Art. 5º, da Lei n. 1.160/2000, e com fulcro na Lei 2.829/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, desde que comprovada a disponibilidade financeiro-orçamentária necessária, a criação de 440 (quatrocentas e quarenta) vagas para os cursos presenciais de graduação no *campus* da Unitins em Dianópolis/TO, sendo 120 (cento e vinte) para Administração, 120 (cento e vinte) para Ciências Contábeis, 160 (cento e sessenta) para Direito e 40 (quarenta) vagas para Tecnologia em Gestão Ambiental, a serem ofertadas no semestre 2014/2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Presidente